



## Termo de Execução de Serviço - TES Nº 1180

<b>Contrato:</b>	Contrato 1/2021 - 2º TA			
<b>Contratado:</b>	00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA			
<b>Unidade Gestora:</b>	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS			
<b>Período de Execução</b>				
<b>Período</b>	08/2023			
<b>Dados do Atesto</b>				
<b>Objeto</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALIMENTAÇÃO COM CHIP	16/08/2023	38.275,50		
<b>Dados do Empenho</b>				
<b>Empenho</b>	<b>Emissão</b>	<b>Processo</b>	<b>Natureza</b>	<b>Saldo</b>
2023NE0000160	29/03/2023	025203.000002/2023	33904602	62.500,50
<b>Itens do Atesto</b>				
<b>Descrição</b>				<b>Valor</b>
FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação (por menor taxa de administração)				39.500,00
	<b>Desconto</b>			1.224,50
	<b>Total</b>			38.275,50

O(A) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS, por meio do Fiscal do Contrato TIAGO FARIAS SOUZA, designado mediante Portaria Nº 10/2021 emitida em 01/04/2021, recebe da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, o(s) serviço(s) enumerados acima, os quais constituem-se objeto do Contrato Nº 1/2021 - 2º TA.

Pelo presente documento, esta Secretaria reconhece como plenamente satisfeitos os objetivos técnicos, oriundos daquele instrumento, exceção feita a eventuais vícios redibitórios e encargos exclusivos da Contratada.

Em 16/08/2023, realizei o atesto referente ao período Nº 08/2023 da prestação do serviço contratado, nos documentos fiscais abaixo:

<b>Documentos de Comprovação da Despesa</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Nº</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Valor</b>
Nota Fiscal	2137387	01/08/2023	38.275,50
<b>Total</b>			38.275,50



## Termo de Execução de Serviço - TES Nº 1180

<b>Contrato:</b>	Contrato 1/2021 - 2º TA	
<b>Contratado:</b>	00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	
<b>Unidade Gestora:</b>	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS	
<b>Período de Execução</b>		
<b>Período</b>	08/2023	
<b>Dados do Atesto</b>		
<b>Objeto</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALIMENTAÇÃO COM CHIP	16/08/2023	38.275,50

**Desconto/glosa: R\$1.224,50**

**Justificativa: Conforme a Nota Fiscal (em anexo) houve o desconto de R\$ 1.224,50 reais**

**Certificados de Regularidade:**

PGFN ( 31AA.BE21.FB49.D9A5 ) - Emissão: 02/06/2023 - Validade: 29/11/2023

INSS ( 31AA.BE21.FB49.D9A5 ) - Emissão: 02/06/2023 - Validade: 29/11/2023

FGTS ( 2023072900290277254941 ) - Emissão: 29/07/2023 - Validade: 27/08/2023

SEFAZ ( 2023000661012011 ) - Emissão: 28/06/2023 - Validade: 26/09/2023

SEMEF ( 0859887/23-50 ) - Emissão: 01/08/2023 - Validade: 31/08/2023

DÉBITOS TRABALHISTAS ( 20290530/2023 ) - Emissão: 15/05/2023 - Validade: 11/11/2023

**Fiscal(is) do Contrato 1/2021 - 2º TA**

-----  
TIAGO FARIAS SOUZA